



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Miraguai

PORTARIA Nº 133/2020, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

**NOMEIA MEMBROS DA
COMISSÃO MUNICIPAL DE
ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DA LEI
ALDIR BLANC.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRAGUAI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e demais legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Municipal De Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc, conforme segue abaixo relacionados:


I – Carem tatiane Dunck

II – Everton Bernardo Lorenzoni

III – Welinton Pit Macali

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MIRAGUAI-RS, AO TERCEIRO
DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.**


IVONIR BOTTON
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

Em 03 de novembro de 2020.